



CÂMARA LEGISLATIVA

DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº IND 413/2003 003
(Do Sr. Deputado Chico Leite)

23 04 03

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAS -
Em 23/04/03

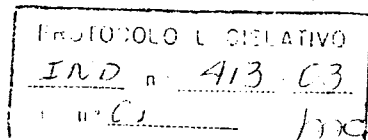
Sugere ao Administrador da Região Administrativa de Ceilândia que execute medidas tendentes a providenciar o recapeamento asfáltico das vias públicas, a limpeza das vias, jardins, canteiros centrais, logradouros públicos, galerias fluviais, a revitalização de praças e jardins públicos, adequando-os com arborização e iluminação pública, e a transferência para área apropriada da Siderurgia Irmãos Gravia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Senhor Administrador Regional da Região Administrativa de Ceilândia que execute medidas tendentes a providenciar o recapeamento asfáltico das vias públicas, a limpeza das vias, jardins, canteiros centrais, logradouros públicos, a revitalização de praças e jardins públicos, adequando-os com iluminação pública e arborização e a transferência para área apropriada da Siderurgia Irmãos Gravia, na forma da Lei Orgânica do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

É precária a situação em que se encontram as vias públicas de Ceilândia, com enormes dificuldades para o tráfego de veículos e pessoas, com diversos buracos abertos, além da falta de revitalização de praças, logradouros públicos, jardins, canteiros centrais, iluminação e limpeza do mato que floresce, tornando a população vulnerável a condutas criminosas dos marginais que espalham o pânico em sua população.

A Região Administrativa de Ceilândia tem um população urbana residente de 350.067 (trezentos e cinquenta mil e sessenta e sete) habitantes – dados da Codeplan, ano 2000 –, sendo a maior cidade do Distrito Federal e juntamente com Taguatinga, Recanto das Emas e Riacho Fundo tem-se uma massa de renda apreciável, na ordem de 2,57 bilhões ou 28,8% (vinte e oito



por cento) do total do Distrito Federal, devendo merecer, por isso, uma atenção especial e investimentos nas áreas sociais o que, certamente, refletirá na melhoria da qualidade de vida dessa população, historicamente marginalizada e iludida com promessas eleitoreiras.

A revitalização das áreas públicas que se pleiteia visa, também, evitar que jardins, praças, canteiros e obras inacabadas virem focos de proliferação de várias doenças, notadamente do mosquito *aedes egypti*, o transmissor da Dengue.

Outro problema que se apresenta em toda cidade são os elevados índices pluviométricos ocorridos no Distrito Federal, aliados à sujeira, entulhos em área pública, esgotos e galerias sem a devida limpeza, provocando entupimentos dos sistemas de águas pluviais, inundações e enxurradas nas vias públicas, casas, com consequente congestionamentos do trânsito e proliferação de doenças com o transbordamento de esgotos.

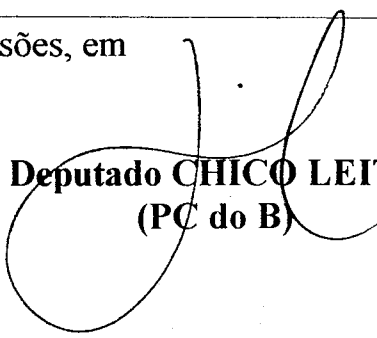
No Setor "P" Norte, por exemplo, os moradores não agüentam mais as inundações que ocorrem após uma simples chuva. Na quadra 09, as inundações são um transtorno à população e em especial aos alunos e professores do Centro Educacional nº 05.

As providências aqui sugeridas amenizarão o sofrimento da população de Ceilândia, que enfrenta problemas com sujeira, buracos nas vias públicas, galerias e "boca de lobo", e o mais grave, doenças proliferadas pelos transbordamentos dos esgotos e galerias que não suportam o volume de água.

No tocante à transferência da siderurgia Irmãos Gravia do Centro para área propícia às atividades de siderurgias na cidade, tal providência atenderá a antigo anseio dos moradores do Centro e da QNM 12 de Ceilândia, que não mais suportam a convivência com a aludida fábrica, que perturba o sossego e a tranqüilidade da população, pois, não obstante os empregos gerados, aquela empresa traz, inevitavelmente, distúrbios relacionados à incolumidade pública da vizinhança.

Eis as razões que nos levam a propor as providências ora sugeridas.

Sala das Sessões, em


Deputado CHICO LEITE
(PC do B)

